

LIGA DESPORTIVA DE IGARASSU.

ELEIÇÕES QUADRIÊNIO 2022/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A LIGA DESPORTIVA DE IGARASSU, (LDI) devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.547.932/0001-75, situada a Rua Barbosa Lima Sobrinho, 136, Centro, Igarassu, através de sua diretoria nos termos do estatuto art. 10 letra B, conforme a ato 242/2022 do Presidente da **FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL**, de data de 13 de Junho de 2022. e a Ata da reunião da comissão eleitoral realizada na data de 08/07/2022, (em anexo), vem por meio deste informar a nova data do processo eleitoral, convoca todos os associados deste órgão em dias com suas obrigações estatutárias para a assembleia geral ordinária que será realizada no **dia 14/07/2022 às 19:00h, na CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU. Situada a rua Cap. Afonso Gonçalves S/N, Igarassu - PE, para a eleger: 1) Presidente e Vice-presidente da LDI; 2) Eleger o conselho fiscal da LDI; 3) Deliberar por homologação, sobre as indicações do Presidente da LDI, para constituição da junta disciplinar desportiva e da diretoria; 4) Dar posse aos cargos titulares dos cargos da diretoria da junta disciplinar por eleição e indicação. Devem os requerentes de registo de chapa fazerem de acordo com Art. 9 §1º do estatuto, realizar sua inscrição até dia 12/07/2022** pelo e-mail ligadesportivaigarassu@gmail.com, constatando os seguintes documentos em formato de PDF de forma legível,: Relação dos candidatos para os cargos, devidamente qualificados, com cópias das seguintes documentações, RG, CPF e Comprovante de Endereço. No caso da ausência do representante legal, deve-se apresentar procuração dando os plenos poderes e devidamente registrada em cartório do preposto e ainda os requerentes devem apresentar no dia e local da assembleia as documentações originais acima exigidas, junto com a cópia do cartão do CNPJ ATIVO perante a receita federal da Entidade associada perante a comissão Eleitoral, para ter direito a voto.

Igarassu., 08 de Julho de 2022.

Comissão Eleitoral

Liga Desportiva de Igarassu.